

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre a parceria da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) com a empresa norte-americana SIG SAUER, Inc.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, informações sobre a parceria da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL) com a empresa norte-americana SIG SAUER, Inc.

Nesses termos, requisita-se saber:

1. O objeto da parceria (se haverá transferência de tecnologia; se haverá custos para o Brasil; se a fabricação será nacional ou será uma mera importação de produtos; se haverá instalação de fábrica no Brasil; se haverá, em contrapartida, distribuição de produtos da IMBEL nos Estados Unidos da América - EUA etc.).
2. O histórico da parceria e em que estágio ela se encontra (por que razão e quando começaram as tratativas; se já foi assinado algum contrato ou quando será).
3. Detalhes de eventual participação do Deputado Eduardo Bolsonaro nas tratativas.



4. Se outras empresas de armas foram suscitadas para a parceria (por que motivo a parceria é somente com a SIG SAUER, Inc.).
5. Se o estímulo à aquisição de armas de fogo pela população integra política pública do Ministério da Defesa.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Requerimento é esclarecer vários pontos sobre a parceria entre a IMBEL e a SIG SAUER, Inc.:

- Quais benefícios ela trará para o Brasil?
- Haverá mais ônus, além do aumento do número de armas de fogo em circulação no País?
- Como começou a parceria?
- Qual foi a influência do Deputado Eduardo Bolsonaro, acusado de defender os interesses da empresa norte-americana, nessa parceria?
- Por que a parceria é apenas (e exatamente) com a SIG SAUER? Não existem outras empresas habilitadas e interessadas? Alguma delas também foi sondada?

Sabe-se que recentemente a postura dos ocupantes dos governo federal estimula um maior acesso a armamento pela população. Conforme pontua matéria do Partido dos Trabalhadores (<https://pt.org.br/bolsonaro-eu-quero-todo-mundo-armado-vendas-de-armas-crescem-98/>) com base em informações obtidas pelo O Globo:

"De janeiro a maio deste ano, o volume de armas vendidas no país cresceu 98% em comparação com o mesmo período de 2019, e 90% em relação a 2018. Foram adquiridas 6.343.931 unidades por cidadão com mais de 25 anos,

sem antecedentes criminais, com residência fixa, ocupação lícita e aptidão técnica e psicológica.

E para tantas armas, mais munição. Em maio, já em pleno agravamento da pandemia do coronavírus por todo o país, foram vendidos 1.541.780 cartuchos no varejo, 130% a mais que no mesmo mês do ano passado. Isso equivale a mais de dois mil cartuchos por hora."

Para além disso, sabemos que a sociedade brasileira é profundamente marcada pela desigualdade social, racial e de gênero. Como bem pontua o Atlas da Violência produzido pelo Ipea (<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/18/infografico-atlas-2019>), 75,5% das vítimas de homicídio no Brasil em 2017 eram negras.

Os dados do Atlas da Violência de 2019, o mais recente disponível, mostram que foram 4.936 mulheres assassinadas em 2017, o maior número em 10 anos. Diz o infográfico sobre o Atlas que de 2007 a 2017:

" A taxa de homicídio de mulheres negras cresceu 29,9 %

A taxa de homicídio de mulheres não negras cresceu 4,5 %"

Ademais, pontua que entre 2012 e 2017:

"Número de mulheres mortas por arma de fogo na residência cresce 28,7 %

Número de mulheres mortas por arma de fogo fora da residência aumenta 6,2 % "

Isto posto, fica patente que o aumento de armas na sociedade eleva consideravelmente o risco de elevação dos feminicídios e agravamento da já dramática situação de morte dos jovens negros, em especial face a informação do

Atlas da Violência que " 72,4% dos homicídios em 2017 foram cometidos com Armas de Fogo".

Em face do exposto, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2020.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)

